



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 354/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 007/13,

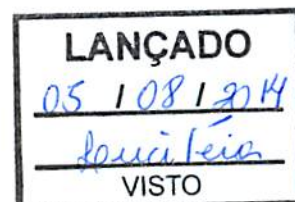
RESOLVE:

Conceder à servidora MARLY DA GLÓRIA COSTA TEIXEIRA SILVA, matrícula n.º 466, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 26.07.2014 a 24.08.2014, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n.º 076/2014, de 30.07.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 1º de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



LGDB/SGP/ALMT

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

